

0000

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RENAN DA SILVA BATISTA - ME
CNPJ (MF) 15.293.833/0001-65**

RENAN DA SILVA BATISTA, brasileiro, maior, nascido a 17/05/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 037.007.293-67 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 2005025008961 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará a Rua 14, nº 660, Novo Maracanaú, CEP 61.905-570, Empresário, com sede na **Rua 14, nº 660, Altos, Novo Maracanaú, cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.905-570**, com documentos de Constituição arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, na data de 12/03/2012, sob o **NIRE nº 23.103.35518-8** e inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº 15.293.833/0001-65**, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **LINKCE TELECOM EIRELI - ME**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

RENAN DA SILVA BATISTA, brasileiro, maior, nascido a 17/05/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 037.007.293-67 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 2005025008961 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará a Rua 14, nº 660, Novo Maracanaú, CEP 61.905-570 constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ME**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **LINKCE TELECOM EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na **Rua 14, nº 660, Altos, Novo Maracanaú, cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.905-570**.

CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

1



**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
RENAN DA SILVA BATISTA - ME
CNPJ (MF) 15.293.833/0001-65**



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2012 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá como objeto social as seguintes atividades econômicas:

- ↓ PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET;
- ↓ TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de **R\$ 93.700,00** (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), dividido em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa não tem filiais, podendo estabelecer filiais, agências, ou sucursais em qualquer parte do território nacional obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida por **RENAN DA SILVA BATISTA** a quem é autorizado o uso do nome empresarial e que terá individualmente os mais amplos e ilimitados poderes para a prática de qualquer ato de administração, como, exemplificativa, mas não limitativamente, representar a empresa em juízo e fora dele; definir as diretrizes e aprovar as políticas de investimentos da empresa; alienar imóveis, adquiri-los e constituir ônus reais sobre eles, assinando as competentes escrituras e/ou contratos; adquirir participações em outras empresas e representar o estabelecimento perante elas; contrair empréstimos de qualquer natureza; atribuir tarefas complementares a outros diretores; abrir e movimentar contas bancárias; gerir os recursos financeiros; endossar cambiais, autorizar pagamentos; convocar as reuniões e nomear procuradores em nome da empresa.

Parágrafo Único - É expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios que não sejam do exclusivo interesse da empresa.

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

2



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RENAN DA SILVA BATISTA - ME
CNPJ (MF) 15.293.833/0001-65**

CLÁUSULA SÉTIMA

O empresário titular declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, **31 de dezembro**, será realizada a elaboração do inventário, do balanço patrimonial econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

O titular fará uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor não deverá ultrapassar o limite de isenção prevista na tabela do imposto de renda na fonte.

CLÁUSULA DÉCIMA

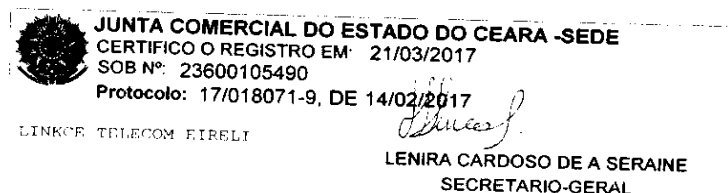
O empresário titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento, lavrado em via única, assinado pelo titular.

Maracanaú (Ce), 02 de Janeiro de 2017.


RENAN DA SILVA BATISTA



3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600105490

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LINKCE TELECOM LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200597723

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARACANAU

Local

12 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5958562 em 12/12/2022 da Empresa LINKCE TELECOM LTDA, CNPJ 15293833000165 e protocolo 221874607 - 12/12/2022. Autenticação: CA4B50BBA4378A79789376B67CB113B0F36A82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/187.460-7 e o código de segurança KaA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/187.460-7	CEP2200597723	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.007.293-67	RENAN DA SILVA BATISTA	12/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5958562 em 12/12/2022 da Empresa LINKCE TELECOM LTDA, CNPJ 15293833000165 e protocolo 221874607 - 12/12/2022. Autenticação: CA4B50BBA4378A79789376B67CB113B0F36A82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/187.460-7 e o código de segurança KaA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

LINKCE TELECOM EIRELI

CNPJ Nº 15.293.833/0001-65

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

RENAN DA SILVA BATISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2005025008961 SSP/CE e do CPF(MF) nº 037.007.293-67, residente e domiciliado na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Rua 14 Nº 660 - Bairro: Novo Maracanaú - CEP: 61905-570.

Titular da Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada “**LINKCE TELECOM EIRELI**”, com sede na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Av. Padre José Holanda do Vale, 1561 – LT 1 2 M3 QD 07 - Bairro: Piratininga - CEP: 61.905-292, inscrita no CNPJ(MF) nº 15.293.833/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23600105490, resolve aditar seu ato constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – Considerando a disposição do Artigo 41 da LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que revogou a EIRELI a empresa passa a ser uma **sociedade empresária Limitada Unipessoal**.

Segunda – Em razão da disposição acima o nome empresarial da sociedade passa a ser: **LINKCE TELECOM LTDA**. Utilizando por nome Fantasia **LINKCE**.

Terceira – A sociedade inclui novas atividades em seu objeto social, passando a descrição das atividades a vigor da seguinte forma:

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

- 1. Provedores de Acesso a Redes de Comunicação – CNAE 6190-6/01*
- 2. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 63.11-9-00;*
- 3. Consultoria em tecnologia da informação – CNAE 6204-0/00;*
- 4. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE 62.02-3/00;*
- 5. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 47.52-1/00;*
- 6. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51-2/01;*
- 7. Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE 4614-1/00;*
- 8. Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00;*
- 9. Serviços de arquitetura – CNAE 7111-1/00;*
- 10. Serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00;*
- 11. Comércio varejista de artigos de papeleria – CNAE 4761-0/03*



12. *Serviços de comunicação multimídia – SCM – CNAE 6110-8/03;*
13. *Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09-1-00;*
14. *Operadoras de televisão por assinatura por cabo – CNAE 6141-8/00;*
15. *Telecomunicações por satélite – CNAE 6130-2/00;*
16. *Operadoras de televisão por assinatura por satélite – CNAE 6143-4/00*
17. *Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP – CNAE 6190-6/02;*
18. *Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00;*
19. *Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – CNAE 9512-6/00;*
20. *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizáveis – CNAE 62.03-1-00;*
21. *Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais – CNAE 77.39-0-99;*
22. *Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório CNAE 7733-1/00;*
23. *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;*
24. *Preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8219-9/9.*

Quarta – O Capital social atualmente no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) fica elevado para R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), através da subscrição e integralização de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), neste ato em moeda corrente nacional.

Quinta – Face as alterações acima a sociedade se regerá pelo que está contido nas cláusulas a seguir, em consonância com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02):

Contrato Social Consolidado

LINKCE TELECOM LTDA
CNPJ Nº 15.293.833/0001-65

RENAN DA SILVA BATISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2005025008961 SSP/CE e do CPF(MF) nº 037.007.293-67, residente e domiciliado na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Rua 14 Nº 660 - Bairro: Novo Maracanaú - CEP: 61905-570

Sócio da sociedade empresária Limitada Unipessoal, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial “**LINKCE TELECOM LTDA**”. Utilizando por nome Fantasia **LINKCE**.

Cláusula Segunda - Sede e Filiais

A sede social e domicílio fiscal da sociedade é na cidade de Maracanaú, estado do Ceará na Av. Padre José Holanda do Vale, 1561 – LT 1 2 M3 QD 07 - Bairro: Piratininga - CEP: 61.905-292.

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5958562 em 12/12/2022 da Empresa LINKCE TELECOM LTDA, CNPJ 15293833000165 e protocolo 221874607 - 12/12/2022. Autenticação: CA4B50BBA4378A79789376B67CB113B0F36A82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/187.460-7 e o código de segurança KaA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

§ Único - A sociedade não possui filiais, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira – Objetivo Social

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

1. Provedores de Acesso a Redes de Comunicação – CNAE 6190-6/01
2. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 63.11-9-00;
3. Consultoria em tecnologia da informação – CNAE 6204-0/00;
4. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE 62.02-3/00;
5. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 47.52-1/00;
6. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51-2/01;
7. Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE 4614-1/00;
8. Seleção e agenciamento de mão-de-obra – CNAE 7810-8/00;
9. Serviços de arquitetura – CNAE 7111-1/00;
10. Serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00;
11. Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761-0/03
12. Serviços de comunicação multimídia – SCM – CNAE 6110-8/03;
13. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09-1-00;
14. Operadoras de televisão por assinatura por cabo – CNAE 6141-8/00;
15. Telecomunicações por satélite – CNAE 6130-2/00;
16. Operadoras de televisão por assinatura por satélite – CNAE 6143-4/00;
17. Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP – CNAE 6190-6/02;
18. Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00;
19. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – CNAE 9512-6/00;
20. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizáveis – CNAE 62.03-1-00;
21. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais – CNAE 77.39-0-99;
22. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório CNAE 7733-1/00;
23. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00;
24. Preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8219-9/9.

Clausula Quarta – Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



Clausula Quinta – Capital Social

O capital social subscrito é no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) dividido em 1.800.000,00 (um milhão e oitocentas mil) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), integralizados em neste ato em moeda corrente nacional.

§ 1º – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

§ 2º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula Sexta – Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade são exercidos pelo sócio **RENAN DA SILVA BATISTA**, já qualificado anteriormente, nomeados pela unanimidade dos sócios, com os poderes e atribuições de administrador, que, assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - O administrador poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 3º – A sociedade poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

§ 3º - É permitido ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Sétima – Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades.

Clausula Oitava – Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador deliberará sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es), quando for o caso.

Clausula Nona – Dissolução da sociedade

No caso de falecimento ou interdição ou qualquer forma de impedimento do sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros ou sucessores do sócio. Não sendo possível



ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado o acervo com base na situação patrimonial da empresa e será integralmente incorporado ao titular.

1º - No caso de falecimento, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

2º - A morte, invalidez ou qualquer forma de impedimento do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima – Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos ao(s) sócio(s).

§ Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Primeira – Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Declaração de Enquadramento

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da mencionada Lei.

Clausula Décima Segunda – Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.



Clausula Décima Terceira - Foro

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Maracanaú, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social da sociedade empresária limitada.

Maracanaú (CE), 06 de dezembro de 2022.

**RENAN DA SILVA BATISTA
SÓCIO ADMINISTRADOR**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/187.460-7	CEP2200597723	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.007.293-67	RENAN DA SILVA BATISTA	12/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5958562 em 12/12/2022 da Empresa LINKCE TELECOM LTDA, CNPJ 15293833000165 e protocolo 221874607 - 12/12/2022. Autenticação: CA4B50BBA4378A79789376B67CB113B0F36A82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/187.460-7 e o código de segurança KaA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINKCE TELECOM LTDA, de CNPJ 15.293.833/0001-65 e protocolado sob o número 22/187.460-7 em 12/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5958562, em 12/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.007.293-67	RENAN DA SILVA BATISTA	12/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.007.293-67	RENAN DA SILVA BATISTA	12/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2022, às 22:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/187.460-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5958562 em 12/12/2022 da Empresa LINKCE TELECOM LTDA, CNPJ 15293833000165 e protocolo 221874607 - 12/12/2022. Autenticação: CA4B50BBA4378A79789376B67CB113B0F36A82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/187.460-7 e o código de segurança KaA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.293.833/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINKCE TELECOM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINKCE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PADRE JOSE HOLANDA DO VALE	NÚMERO 1561	COMPLEMENTO LT 1 2 M3 QD 07
--	-----------------------	---------------------------------------

CEP 61.905-292	BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LINKCE.COM.BR	TELEFONE (85) 3371-7868
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **14:51:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.293.833/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2012	
NOME EMPRESARIAL LINKCE TELECOM LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PADRE JOSE HOLANDA DO VALE	NÚMERO 1561	COMPLEMENTO LT 1 2 M3 QD 07	
CEP 61.905-292	BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LINKCE.COM.BR	TELEFONE (85) 3371-7868		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **14:51:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**